



FÓRUM MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL

ATA DA REUNIÃO DE 27/05/2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, em ambiente virtual, reunião ordinária do Fórum Municipal de São Caetano, sob a coordenação de Daniel Previattelli, coordenador do Fórum. A lista de presença dos membros participantes encontra-se no Anexo 1 desta ata.

A reunião teve início com a fala de Daniel, que acolheu os participantes e, para fins de organização e fluidez dos trabalhos, definiu que os membros teriam livre acesso à palavra e poderiam se manifestar a qualquer momento durante o encontro.

Para iniciar, procedeu-se à aprovação da ata anterior (reunião de 20/05/2025), a qual foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, Daniel retomou o Regimento Interno do Fórum, destacando que o documento apresenta lacunas e carece de revisão e possíveis ajustes. Ressaltou-se que é atribuição do próprio Fórum elaborar e revisar seu regimento, conforme disposto no artigo 1º do referido documento.

Durante a discussão, houve consenso entre os membros sobre a proposta de extinguir as comissões permanentes, substituindo-as por Grupos de Trabalho (GTs) específicos, conforme as demandas que vierem a surgir. A conselheira Mara Sauter disponibilizou o texto atual do Regimento no grupo de WhatsApp do Fórum, convidando todos os membros à análise crítica do documento, com vistas à proposição de melhorias.

Tratou-se também da necessidade de garantir quórum qualificado para a deliberação sobre alterações no Regimento. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, o quórum necessário para tais deliberações é de 50% mais um dos membros totais do Fórum, o que corresponde a, no mínimo, 14 participantes, considerando o total de 26 membros. Ainda sobre o artigo 10, Mara destacou o disposto no parágrafo 4º, que determina que o quórum para outras deliberações é de maioria simples, ou seja, 50% mais um dos presentes na reunião. Reforçou-se, portanto, a importância de definir com clareza quais tipos de decisões demandam quórum qualificado e quais podem ser decididas por maioria simples.



Na continuidade da pauta, Daniel relatou que, ao consultar o site da Secretaria Municipal de Educação, verificou que constam o Regimento e as atas do Fórum, mas não há um documento que o apresente institucionalmente. Juliana Yamani endossou a observação e sugeriu a elaboração de um texto introdutório que explique o que é o Fórum, suas finalidades, formas de atuação e a composição de seus membros. A proposta foi amplamente aprovada pelos presentes e será encaminhada para elaboração e posterior inclusão no site da SEEDUC.

O último ponto de pauta tratou da avaliação do Plano Municipal de Educação referente ao decênio 2014-2024, com foco na participação do Fórum na construção do próximo plano (2025-2035), a partir dos registros já existentes nos anos anteriores.

Encaminhamentos finais: o próximo encontro do Fórum foi agendado para o dia 3 de junho de 2025, às 14h, de forma online.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta ata lavrada por Héliida Paulini e aprovada por todos os presentes.

São Caetano do Sul, 27 de maio de 2025.

Héliida Paulini Thomazini

Conselheira
Responsável pela redação da ata



ANEXO 1

Lista de presença - Reunião on line de 20/05/2025

Fórum Municipal de Educação SCSul - Reunião on line de 20/05/2025		
1	Aline do Espírito Santo	Representante Cood Ped CECAPE
2	Cintia Bertini	Representante Coord Ped CECAPE
3	Daniel Previattelli	Representante Conselhos de Escola
4	Daniele Ferraro	Representante CACS FUNDEB
5	Evanise Juarez	Representante CME
6	Flávio Sebastião de Lima	Representante SEFAZ
7	Gilberto Guilhem	Representante SEFAZ
8	Hélida Paulini	Representante SEEDUC
9	Juliana Yamane	Representante CME
10	Karina Broesdorf	Representante CACS FUNDEB
11	Mara Sauter	Representante da PGM
12	Margarida de Lima Trombino	Representante das APM
13	Meire Bernardi	Representante CACS FUNDEB